P O R T A R I A 040/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor efetivo **ACKSON JOSÉ CORDEIRO QUEIROZ,** onde exerce a função de **ANALISTA LEGISLATIVO,** CEL-01, CPF **083.706.634-43,** da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 16/08/2017 a igual data de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE